



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

EDITAL Nr 119-21-DIE/CBMSC
(Processo Nr 119-21-DIE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL – CTOp
RETIFICADO 12/08/2021

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC e o Comandante do Batalhão de Operações Aéreas tornam público que, **no período de 06 a 13 de agosto de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Tripulante Operacional (CTOp), a ser realizado no Batalhão de Operações Aéreas – BOA (Florianópolis, Aeroporto Internacional Hercílio Luz/Blumenau), com início previsto para o dia 04 de outubro de 2021.

1. DO CURSO

1.1. Nome: Curso de Tripulante Operacional – CTOp.

1.2. Local de funcionamento: Quartel sede do Batalhão de Operações Aéreas (BOA, Florianópolis/Blumenau).

1.3. Período de realização: de 04 de outubro a 03 de dezembro de 2021.

1.4. Carga horária: 340 horas/aula

1.5. Finalidade: habilitar os alunos para a realização da atividade de resgate, busca, salvamento, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndios com o uso de aeronaves, oferecendo conhecimentos técnicos especializados para o desempenho de suas funções, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 2.966, de 02 de fevereiro de 2010 e com base no previsto na RBAC 90, emenda nº 00 de 12 de abril de 2019, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

2. DAS VAGAS

2.1. O curso disporá de 12 (doze) vagas, sendo:

2.1.1. 10 (dez) vagas para praças do CBMSC do quadro de carreira, as quais serão preenchidas de acordo com classificação final do processo seletivo, seguindo o critério de autorização de comando e interesse técnico do BOA;

2.1.2. 2 (duas) vagas para unidades aéreas de bombeiro-militar de outros estados, as quais serão preenchidas por praças bombeiros militares das respectivas unidades interessadas, sendo 01 vagas destinadas ao CBMPB e 01 vaga ao CBMMS;

2.1.3. Em caso de não preenchimento integral das vagas disponíveis, serão preenchidas a critério do Comandante do BOA.

3. DA CONDUTA

3.1. Regime escolar: Semi-internato com a possibilidade de realização de atividades extra curriculares, sem prejuízo às instruções, as quais não acarretarão em banco de horas para os alunos.

3.2. Desenvolvimento do curso: aulas teóricas e práticas de cunho doutrinário conceitual,

palestras, demonstrações e exercícios individuais e coletivos, objetivando a prática supervisionada das habilidades individuais e coletivas que caracterizam a capacitação na área operacional do BOA.

3.3. Avaliação do rendimento do ensino: a avaliação será feita através de provas escritas (Verificações Corrente e Final), e/ou práticas (exercícios). O instruendo deverá obter um mínimo de 70% de aproveitamento individual em cada disciplina a fim de ser aprovado no curso.

3.4. Avaliação de adaptabilidade com a atividade aérea desenvolvida pelo CBMSC, onde durante as instruções o aluno que apresentar desempenho abaixo do esperado, fora dos padrões estabelecidos ou desenvolver conduta que atente contra a segurança operacional ou a vida dos demais alunos ou integrantes do corpo docente do curso, será excluído mediante relatório de avaliação.

3.5. Haverá classificação geral do curso e aos concluintes aprovados serão fornecidos certificados pela Diretoria de Instrução e Ensino do CBMSC.

4. ADMINISTRAÇÃO

4.1. Direção: Ten Cel BM Sandro Fonseca.

4.2. Coordenação: Cap BM Fabio Fraga.

4.3. Secretário: Ten BM Jefferson Luiz Machado.

4.4. Corpo docente: Oficiais e Praças do BOA ou instrutores que exercem as atividades de interesse do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC.

4.5. Corpo discente: Praças do CBMSC e de demais corporações de Bombeiro Militar.

5. APOIO ADMINISTRATIVO

5.1. Custas do curso: por conta do CBMSC.

5.2. Alimentação: por conta de cada aluno.

5.3. Sala de aula e instalações: serão utilizadas as instalações do BOA (sede) e do Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

5.4. Transporte: deslocamentos ligados às atividades do curso serão por conta do BOA. Demais deslocamentos a cargo dos participantes.

5.5. Alojamento: dentro da possibilidade, o Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC disponibilizará alojamento na sua sede, localizada no Aeroporto Hercílio Luz.

5.6. Uniforme: todos os alunos deverão se apresentar no dia e hora marcada para o início do curso, fardados com o uniforme operacional (5ª do CBMSC ou equivalente de sua unidade), sem divisas e breves. Serão utilizados também o conjunto de fardamento padrão para educação física militar (EFM).

5.7. Equipamento de proteção individual: será previsto em anexo o enxoval do curso, o qual será de responsabilidade de cada aluno.

5.8. Material didático: será reproduzido no BOA e disponibilizado aos participantes do curso.

5.9. O curso se dará com ônus parcial ao Estado, atendendo aos requisitos de pagamento da diária de curso interno aos participantes efetivos do CBMSC, bem como o pagamento de hora-aula aos professores.

5.10. Não serão pagas diárias militares de deslocamento dos BBMM para os alunos do curso, devendo o transporte ser realizado através de viaturas, na modalidade transporte solidário, com o objetivo de diminuir custos e uso desnecessário de viaturas.

6. REQUISITOS

6.1. Todos os candidatos deverão preencher os requisitos para a seleção, que serão os seguintes:

6.1.1. Ser voluntário e não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou interesse particular;

6.1.2. Não ter o Curso de Tripulante Operacional realizado no CBMSC ou em outra Corporação;

6.1.3. Possuir pelo menos uma temporada de praia, podendo esta ser na função de GVC, comprovado através de declaração;

6.1.4. Possuir pelo menos um ano desempenhando as atividades de socorrista em Auto Socorro de Urgência (ASU), comprovado através de declaração;

6.1.5. Possuir o APTO da junta médica para o TAF;

6.1.6. Ser aprovado nas provas classificatórias e eliminatórias a serem realizadas em Florianópolis sob coordenação do BOA e DIE, após apresentação de documento comprobatório de aptidão física para a realização do TAF expedido pelas respectivas Formações Sanitárias. Seguem as provas exigidas e previstas na portaria nº 461, de 17 de dezembro de 2014:

6.1.6.1. TAF em vigor na Corporação **Eliminatório e Classificatório**, composto por:

a) Flexão em barra fixa ou equivalente para mulheres;

b) Abdominal remador;

c) Corrida de 2.400 metros; e

d) 500 (quinhentos) metros de natação em piscina abaixo de 12 (doze) minutos. –

Eliminatório e Classificatório;

f) 10 (dez) minutos de flutuabilidade em piscina utilizando o uniforme 5ºA completo do CBMSC – **Eliminatório;**

g) Apneia estática – Permanecer por tempo mínimo de 1 minuto e 10 segundos em apneia estática com o rosto dentro da água sem a utilização de meios de respiração auxiliares,

Eliminatório e Classificatório;

h) 25 (vinte e cinco) metros de apneia dinâmica – vestindo apenas sunga e sem nadadeiras – **Eliminatório;**

6.2. 500 (quinhentos) metros de percurso de natação em mar aberto, com entrada e saída de arrebentação – sem interrupção do nado, qualquer estilo, sem nadadeiras, tendo como tempo limite o dobro do tempo do representante do BOA – **Eliminatório e Classificatório**

6.3. Prova de 50 (cinquenta) questões teóricas de assuntos operacionais de interesse do CBMSC, sendo 10 (dez) questões de cada um dos assuntos: atendimento pré-hospitalar, resgate veicular, salvamento em altura, salvamento aquático e **RBAC 90**, sendo mesmo peso e de múltipla escolha (A, B, C e D), onde o índice mínimo de acertos em cada matéria será de 3 (três) questões – **Classificatório/Eliminatório**

6.4. Serão disponibilizados 02 (dois) dias para que os interessados possam realizar o TAF do processo seletivo, sendo optativo pelo aluno, um dos dois dias para a realização das provas.

7. DA DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS.

7.1 As vagas do CBMSC serão preenchidas conforme classificação final do processo seletivo de acordo com as vagas disponibilizadas, ficando a critério do comando do BOA pleitear a matrícula do aluno classificado no Curso de Tripulante Operacional do CBMSC junto ao seu Comando de Batalhão, priorizando o interesse técnico do BOA.

7.2. Recomenda-se que as unidades de bombeiro militar coirmãs realizem o teste de aptidão física previsto neste edital, uma vez que o mesmo poderá ser exigido a qualquer momento dos alunos durante o curso. Encerrado o teste, deverão encaminhar a classificação dos candidatos para a seção de Instrução e Ensino do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC (boab3ch@cbm.sc.gov.br com cópia para boab3aux@cbm.sc.gov.br),

7.3. Os Bombeiros Militares deverão realizar a inscrição para participar do processo seletivo do Curso de Tripulante Operacional, sendo que a efetivação das suas matrículas no curso será de responsabilidade do BOA, o qual pleiteará junto ao comando dos BBMM aptos, a autorização para que os mesmos se matriculem e frequentem o referido curso, seguindo ordem de classificação geral no TAF, autorização de Comando do Batalhão Subordinado e interesse técnico do BOA, que deverá ser sempre justificado.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. Os interessados não necessitam de autorização de seu comando imediato para participar do processo seletivo, desde que a sua presença na referida seleção, não acarrete em prejuízo ao serviço da OBM a qual o candidato está subordinado, devendo apenas cientificar sua chefia através de parte, e-mail ou outro canal de comunicação.

8.2. O Curso de Tripulante Operacional do CBMSC, possui nota máxima em pontuação nas promoções por merecimento, sendo que o indeferimento da participação do candidato no processo seletivo, poderá ocasionar prejuízos futuros na carreira do militar.

8.3. Os candidatos, deverão preencher a planilha do Google Docs (https://docs.google.com/forms/d/1u_MGiE0WEutZqIRsOlmKH0AoC12SOeNxVs7UVXzngQI/edit) até às 23:59h do dia 13 de agosto, onde constarão os dados dos militares interessados e na referida planilha o militar deverá preencher também um dos dias de sua preferência para a realização do referido TAF.

8.4. De posse das informações contidas na planilha google, o B3 do BOA divulgará no dia 16 de agosto a chamada para a realização do TAF e prova, conforme datas pré-estabelecidas, visando o maior aproveitamento e número possível de concorrentes.

8.5. O candidato inscrito para o TAF deverá informar a sua chefia imediata, que o processo seletivo para o CTOp, não acarretará, obrigatoriamente, na sua matrícula no curso e sim, apenas na seleção. A autorização para matrícula e frequência no curso será de responsabilidade do Comandante de Batalhão ao qual o militar estiver subordinado.

8.6. O participante apto no TAF, classificado dentro das vagas e convocado para matrícula no curso, deverá formalizar a autorização do seu comandante imediato através de modelo de parte anexo e a mesma com o despacho favorável, deverá ser encaminhada via correio eletrônico para o e-mail boab3ch@cbm.sc.gov.br com cópia para boab3aux@cbm.sc.gov.br.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A classificação do Processo Seletivo se dará:

a. pelos índices obtidos nas provas regulamentares do TAF, respeitando o índice absoluto, sem restrição de idade, com as respectivas pontuações de acordo com a Instrução Provisória nº 04, publicada na Portaria 461, de 17 de dezembro de 2014;

b. pelos índices obtidos na Prova Teórica de 50 questões e

c. a classificação final dar-se-á através da média aritmética de ambas as provas, sendo que o TAF terá peso de 50% e a prova teórica de múltipla escolha 50%.

9.2. O TAF As provas eliminatórias/classificatórias serão realizadas nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, à critério do candidato, com início às 06h30 no CEBM (Trindade, Florianópolis). A prova teórica terá a duração de 02h. Todos os candidatos farão em um único dia sua prova prática (TAF) e teórica.

9.3. Os Bombeiros Militares deverão ser aprovados nas provas classificatórias e eliminatórias descritas neste edital, a serem realizadas em Florianópolis, sob coordenação do BOA e DIE.

9.4. Caso o candidato seja considerado INAPTO em qualquer uma das provas descritas no item 6.1 do presente Edital, **será imediatamente desligado** e não realizará as demais provas. Será disponibilizado apenas uma única tentativa em cada prova.

9.5. O material de estudos para a prova teórica de 50 (cinquenta) questões descrita no item 6.1 do presente Edital está disponível no link:

http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/cat_view/74-manuais

https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-90/@@display-file/arquivo_norma/RBAC90EMD00.pdf

9.6. A relação final dos candidatos aptos à inscrição no CTOP 2021 será determinada pela Coordenadoria de Atividades Aéreas do CBMSC, após a realização das provas classificatórias/e eliminatórias e a autorização dos Comandantes de Batalhão;

10. DA CHAMADA PARA A MATRÍCULA NO CURSO

10.1. A relação dos candidatos aptos para a matrícula (devidamente autorizados por seu Comandante de Batalhão) será divulgada via rede CBMSC até o dia 20 de setembro de 2021.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os participantes do curso receberão somente diárias de curso interno, referentes ao período de realização do curso.

11.2. Na parte citada no item 8 do presente Edital (modelo no Anexo A), o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos.

11.3. Ao final do curso os alunos aprovados receberão, após a aprovação da Diretoria de Instrução e Ensino, um Certificado de Conclusão.

11.4. Os candidatos das instituições coirmãs deverão se apresentar para o início do curso munidos de Ofício de apresentação, resultado do TAF com os referidos índices de aproveitamento de cada aluno, no caso do cumprimento do item 6 deste edital, bem como a apresentação de um certificado ou atestado de saúde expedido pela junta de saúde ou setor equivalente, autorizando o aluno a frequentar o Curso de Tripulante Operacional do CBMSC.

11.5. Os candidatos das instituições coirmãs deverão realizar o curso sem ônus para o CBMSC.

11.6. Todo o ônus para a inscrição, realização do processo seletivo e cumprimento dos requisitos de seleção ocorrerão por conta do interessado.

11.7. As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital, serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação.

11.8. Qualquer dúvida referentes ao edital ou sobre o processo seletivo, poderão ser sanadas com o Sgt BM Gianotti, através do boab3aux@cbm.sc.gov.br ou através do whatsapp (48) 99607-8976.

Quartel da DIE, em Florianópolis, 12 de agosto de 2021

ASSINADO DIGITALMENTE

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

ASSINADO DIGITALMENTE

Ten Cel BM SANDRO FONSECA
Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC

**ANEXO “A”
MODELO DE PARTE**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
XX BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

Florianópolis, xx de agosto de 20xx.

Parte nº xx-OBM

Do Sd BM XXX

Ao Ten Cel BM Cmt do xxºBBM

Assunto: Solicitação

Ref: - Edital Nr ...-21-DIE/CBMSC

Conforme Edital Nr ...-21-DIE/CBMSC, solicito-vos a matrícula do signatário para no Curso de Tripulante Operacional - CTOp-2021, ao qual fui classificado através de processo seletivo, e atendo a todos os requisitos do edital, sendo que concordo com os termos do mesmo e declino do recebimento de diárias militares decorrentes dos deslocamentos até o local de realização do curso.

NOME - Graduação
Mtcl 9xxxxx

Ciente: em/...../2016.

Ass:.....

Nome:.....

ENXOVAL DO ALUNO

O aluno classificado, matriculado e convocado para apresentação, deverá trazer consigo os seguintes itens:

01 mochila tipo acampamento com capacidade mínima de 50 litros, totalmente preta.	01 caneca plástica na cor vermelha;
01 Barraca individual	01 Saco de dormir
02 Calças operacionais azuis	01 Kit talher composto por garfo, faca e colher
02 Camisas operacionais (gandola) lisa, sem divisas e sem breves	01 par de luvas de vaqueta
01 Cobertura azul padrão CBMSC	01 lanterna “de cabeça” com pilhas
02 camisetas regatas de algodão na cor branca sem nome de guerra (padrão CBMSC) para Ed. Física	01 cantil com caneca e capa na cor preta
02 calções para educação física na cor vermelha sem listras (padrão CBMSC)	01 par de luvas para Salvamento em Altura
01 cinto de lona vermelha com fivela, padrão CBMSC	01 Cadeira de rapel
03 pares de meias de algodão na cor preta;	01 freio “8”
02 pares de meia de algodão de cano alto na cor branca;	02 mosquetões
01 par de sandálias vermelha;	06 metros de cabo 12mm na cor vermelha
01 par de tênis para corridas	01 Óculos de proteção
02 pares de borzequim (bota) na cor preta, cano curto com elástico nas laterais (sem cadarço)	01 Capacete de proteção para rapel na cor laranja
01 sunga totalmente preta para os homens e maio para mulheres;	01 par de nadadeiras
01 touca de natação na cor preta	01 Conjunto composto de visor de mergulho e snorkel
01 óculos de natação;	01 Roupa de neoprene, preferencialmente padrão CBMSC
Materiais de higiene pessoal (aparelho de barbear, creme de barbear, sabonete, cortador de unhas, creme dental, etc)	01 bússola para busca terrestre
Kit para engraxar e lustrar sapato e botina (escova, graxa na cor preta, flanela)	01 manta aluminizada
Kit costura composto por agulhas diversas, linhas e botões	01 Protetor auricular do tipo “plug”
Material escolar (caderno, canetas esferográficas, lápis, borracha, etc)	01 notebook (opcional)
Kit de primeiros socorros individual	Medicamentos de cunho individual, exceto estimulantes (opcional).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0P3CI55D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 12/08/2021 às 13:58:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjU4N18xNjYyMI8yMDIxXzBQM0NJNTVE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016587/2021** e o código **0P3CI55D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.